



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 181/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria responsável a construção de uma calçada para pedestres no trecho do Acampamento até a Escola Diogo Martins.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário visando atender às necessidades dos moradores do local, que necessitam de uma estrutura adequada para transitarem em segurança.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

